

**ABANDONO DE EMPREGO**  
Solicitamos o comparecimento de **MARIANA ISABEL RODRIGUES**, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra l da CLT. **APOIO FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Rua Beira Rio 57, Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-050  
Data: 24/05/2025

**MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 031/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**  
MARCOS ROBERTO FRUGERI – Prefeito Municipal, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é a “Registro de Preços para a Aquisição de Toners, Tintas, Cartuchos e Fotocondutores, para a Diretoria de Tecnologia e Informação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I”, conforme Ata da Sessão Pública, à favor da empresa: MEIRI MITEKI NAKAMURA, CNPJ: 03.688.940/0001-03, nos itens 01, 05, 06, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62 e 69 totalizando R\$ 179.612,50; LICITAMAIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.201.732/0001-91, nos itens, 33, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 totalizando R\$ 58.424,44; F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ: 07.556.125/0001-41, nos itens, 02, 07, 12, 15, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 57, 58, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, totalizando R\$ 49.503,03 e a WALAS STORE LTDA, CNPJ: 11.777.618/0001-89 nos itens, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 78 e 86. O montante do presente processo ficou homologado em R\$ 300.099,97 (trezentos mil, noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Os itens 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 15, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 foram declarados FRA-CASSADOS e não houve itens DESERTOS. Guarantá, 22 de maio de 2025. MARCOS ROBERTO FRUGERI – Prefeito Municipal.

**EU PRO SANGUE DOAR**

AGENDE SUA DOAÇÃO DE SANGUE ONLINE:  
[prosangue.hubglobe.com](http://prosangue.hubglobe.com)

(11) 4573-7800  
[www.prosangue.sp.gov.br](http://www.prosangue.sp.gov.br)  
@prosangue

**Santander**  
**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 11 de junho de 2025, às 14h30min.  
2º LEILÃO: 13 de junho de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)  
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele constituído liver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 9.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Emissão de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010289216, de 23/12/2021, com o Fidejussor **FABIO AMARO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador do RG nº 41.399.064-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 431.913.548-24, residente e domiciliado em Presidente Epitácio/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 312.103,05** (trezentos e doze mil cento e três reais e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Lierito Ribeiro Martins, nº 7-171, Village Lagoinha, Presidente Epitácio/SP, Área construída: 130,48m² e Área de terreno: 800,00m², melhor descrito na matrícula nº 23.242 do Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Epitácio/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 250.556,41** (duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatrocentos e um centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portaltzuk.com.br](http://www.portaltzuk.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.portaltzuk.com.br](http://www.portaltzuk.com.br). Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br (Dossiê 24502).**

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:  
**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.353/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/06/2025, às 8 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2025 às 9 horas.** Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites [www.peasistemas.com.br/saae](http://www.peasistemas.com.br/saae) ou [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br) ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533. Atibaia, 23 de maio de 2025.  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Portobello Grupo** **PBG S.A.** **PTBL B3 LISTED NM**  
Companhia Aberta - CNPJ 83.475.913/0001-91  
**Assembleia Geral Extraordinária 2025 - Edital de Convocação**  
Ficam convidados os Senhores Acionistas da PBG S.A. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de junho de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: i. a realização, pela Companhia, da sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”); ii. a autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para, observados os limites estabelecidos no Estatuto Social, adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à negociação e aprovação dos termos e condições do “Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da PBG S.A.” (“Escritura de Emissão”) para a formalização das respectivas garantias reais incluindo seus eventuais aditamentos; (iii) negociação, pagamento dos prestadores de serviços necessários à estruturação e distribuição da Emissão e da Oferta, tais como: coordenadores, assessores legais, Agência de Classificação de Risco (conforme abaixo definido), agente fiduciário, banco liquidante e escriturador das Debêntures, ambientes de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”), dentre outros; (iv) pagamentos de todas as despesas relacionadas à Emissão, à Oferta e às Debêntures, tais como: registros na junta comercial, registros das garantias reais nos cartórios de títulos e documentos aplicáveis, e registro na B3, dentre outros; e (v) praticar todos os atos necessários à plena consecução da Emissão e da Oferta; e (d) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria ou por seus procuradores, relacionados às deliberações acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a consecução dos atos aqui deliberados; e iii. a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria ou por seus procuradores, relacionados às deliberações acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a consecução dos atos a serem deliberados. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial para uma melhor qualidade da comunicação entre a Companhia e os Acionistas, além de permitir eventuais esclarecimentos em tempo real e o exercício do direito de voto através do Boletim de Voto a Distância. A participação dos Acionistas poderá se dar através do Boletim de Voto a Distância (“Boletim” ou “BVD”), cujo modelo está disponibilizado aos acionistas nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.portobello.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), ou pelos prestadores de serviços aptos a realizar a coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, consoante o artigo 27, I, da Resolução CVM 81 ou presencialmente, comparecendo no dia, horário e local acima referidos, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. O Acionista presente à Assembleia deverá apresentar documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos (pessoa jurídica), podendo ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. As procurações poderão prescindir de firma reconhecida em cartório e poderão ser outorgadas por meio eletrônico, desde que comprovada a autoria e integridade do documento. As procurações, que foram objeto de pedido público, deverão observar o disposto no artigo 52 da Instrução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. Na forma do disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, bem como no sistema IPE mantido pela CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)) e no website da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/>). Tijucas/SC, 23 de maio de 2025  
Cesar Gomes Júnior  
Presidente do Conselho de Administração

**Homologação Pregão Eletrônico n.º 63/2024**  
Considerando o parecer jurídico às fls. 207/215, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais foram satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, **Homologo** o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, a licitante vencedora **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 259.400,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se. Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de maio de 2025. **Otacílio Parras Assis - Prefeito; Luciano Francisco Massoca - Secretário Municipal do Meio Ambiente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº. 024/2025 - UASG 986841**  
Processo nº. 8024/2025. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos no Município, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/06/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 26/05/2025 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sites: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:  
**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.642/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos – ferro fundido, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/06/2025, às 8 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2025 às 9 horas.** Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites [www.peasistemas.com.br/saae](http://www.peasistemas.com.br/saae) ou [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br) ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533. Atibaia, 23 de maio de 2025.  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre Loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento de Abertura de Crédito com constituição de Alienação Fiduciária em garantia, de 31/10/2022, o qual figuram como Fidejussor/Devedoras **ANA LUCIA TEODORO DA PAIXÃO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG nº 34.999.017-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 9.309.918.938-32, residente e domiciliada em Mogi Guaçu/SP, e **BIANCA TEODORO VIANA**, brasileira, solteira, portadora da carteira nacional de habilitação sob nº 06952109084-DETRAN/SP, inscrita no CPF nº 487.095.218-10, residente e domiciliada em Mogi Guaçu/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02 de junho de 2025, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site [www.portaltzuk.com.br](http://www.portaltzuk.com.br), em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 258.200,55** (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituídos por **Um Lote de Terreno, sob nº 36**, da quadra A, do loteamento denominado Jardim Progresso, situado na cidade de Mogi Guaçu/SP, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 5; e sua medida no fundo, onde confronta com o lote 11, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua, com o lote nº 37, e do lado esquerdo com o lote nº 35. Conforme Av.3, a Rua 5, atualmente denominada Rua Manoel de Souza Mendes e houve a construção de um prédio residencial que recebeu a numeração predial 177. Conforme Av.7, o prédio residencial de 50,00m², foi ampliado em 24,14m², totalizando 74,14m² de área construída. **Imóvel objeto da matrícula nº 11.950 do Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu/SP. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º e parágrafo único, da lei 9.514/97; Ação cautelar registrada sob os autos nº 1001425.55.2025.8.26.0362. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de junho de 2025, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 192.110,78** (cento e sessenta e dois mil, dez reais e setenta e oito centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portaltzuk.com.br](http://www.portaltzuk.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.portaltzuk.com.br](http://www.portaltzuk.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou o Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão, devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimadas as alienantes fiduciárias/devedoras: ANA LUCIA TEODORO DA PAIXÃO e BIANCA TEODORO VIANA**, já qualificadas, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido identificados. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br.

**GUARIGLIA** LEILOEIRO OFICIAL **LEILÃO QUINTA-FEIRA - 29/05/2025 - 09h00 - APROXIMADAMENTE 250 VEÍCULOS**  
**PRESENCIAL E ONLINE** **VEÍCULOS DE BANCOS E FINANCEIRAS**

**VEÍCULOS EM CAÇAPAVA/SP E CANDEIAS/BA | LOCAL PREGÃO: CAÇAPAVA/SP**  
**VISITAÇÃO: 28/05/2025, das 12 às 17h e 29/05/2025, das 07 às 09h | Rodovia Presidente Dutra Km 132 SP/RJ - CAÇAPAVA/SP**  
**VISITAÇÃO: 28/05/2025, das 09 às 16h e 29/05/2025, das 07 às 09h | Rodovia BA - 522, KM 5 - Caroba - CANDEIAS/BA**

•**MODELOS:** MERCEDES-BENZ/AXOR 2644 S6X4 2014/2014 - VOLVO/FH 540 6X4T 2014/2015 - DAF/XF FTS 480 SSC 2021/2022 - JEEP/RENEGADE SPORT AT 2020/2020 - LAND ROVER/RANGE ROVER EVOQUE PURE P5D 2014/2014 - FIAT/STRADA FREEDOM CD 2019/2020 - AUDI/A3 LM 122CV I 2014/2015 - FORD/RANGER XLSCD4A22C 2019/2020 - FIAT/TORO FREEDOM AT9 D 2018/2019 - VOLKSWAGEN/TIGUAN 2015/2015 - NISSAN/VERSA ADVNC CVT 2021/2022 - CAO A CHERY/ARRIZO 5 RXS 2020/2021 - VOLKSWAGEN/GOL MPI 2022/2023 - HYUNDAI/HB20S 10M LIMITE 2022/2023 - SUZUKI/JTA GSX-R 1300 2018/2019 - YAMAHA/MT-03 ABS 2022/2023 - HONDA/CB250F TWISTER CBS 2022/2022 - YAMAHA/YZF R15 ABS 2024/2025 - RENAULT/KWID ZEN 10MT 2021/2022 - FIAT/MILOBI LIKE 2021/2021 - BMW/320I PGS1 2010/2011 - HONDA/FIT TWIST 2012/2013 - HYUNDAI/IX35 2017/2018 - CHEVROLET/ONIX JOY 2019/2020 - FIAT/ARGO 1.0 2022/2022 - BMW/328I ACTIVE FLEX 2015/2015 - LIBRELATO/SEMI-REBOQUE 2021/2022 - FACCHINI/REBOQUE 2023/2023 | **MÓDULOS FOTOVOLTAICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.**

**Consulte relação completa de veículos no site. Condições de venda e pagamento constarão no catálogo próprio.**  
**Visite nosso site: [www.GUARIGLIALEILOES.com.br](http://www.GUARIGLIALEILOES.com.br)**  
**Informações: (12) 3654-1000** /GUARIGLIALEILOES **ANTONIO LUIZ GUARIGLIA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 415**

**ADEVA - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS**  
CNPJ 50.599.638/0001-69  
**RELATORIO DA DIRETORIA**  
**Balancos Patrimoniais - 31 de dezembro de 2024 em reais**

	2024
<b>ATIVO</b>	<b>2024</b>
Ativos	2.935.814,03
Ativo Circulante	2.134.151,68
Caixa e Bancos	11.263,16
Aplicação Liquidez Imediata	2.122.888,52
Ativo Permanente	801.662,35
<b>PASSIVO+PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2024</b>
Passivo + Patrimônio Social	2.935.814,03
Patrimônio Social	2.935.814,03
Nota Explicativa: A entidade ADEVA – Associação de Deficientes Visuais e Amigos possui folga financeira através da demonstração do resultado patrimonial a fim de resgatar os seus compromissos, sem ter necessidade de recorrer a empréstimos ou desmobilizações de capitais fixos. Markiano Charan Filho – Diretor-Presidente - Maria das Graças Gallego Telles Ferri TC.CRC.1SP110251/O	
	<b>2024</b>
<b>RECEITA</b>	<b>1.335.162,64</b>
Doação Nota Fiscal Paulista	331.362,10
Doações Diversas – Pessoa Jurídica	70.193,48
Doações Diversas – Pessoa Física	32.102,27
Doações – EMAE	36.000,00
Doações – SMPED/2023/2024	119.998,11
Projeto - Meu Site Acessível	19.200,00
Projeto – Gráfica	510.740,05
Cultural	2.200,00
Mensalidades/Anuidades	9.320,85
Recursos Financeiras	204.045,78
<b>DESPESA</b>	<b>1.584.751,07</b>
Despesas Bancárias/Financeira	26.145,12
Despesas – Assistência Social	851.317,63
Projeto – Gráfica	550.067,37
Projeto Cultural São Paulo	9.443,40
Projeto – EMAE	4.528,19
Projeto Meu Site Acessível	35,00
Doações – SMPED/2023/2024	91.308,76
Recursos Humanos	50.449,42
Impostos Taxas e Contribuições	1.456,18
<b>Déficit Líquido</b>	<b>249.588,43</b>
<b>Demonstração das Origens de aplicação de recursos em 31 de dezembro de 2024 em reais</b>	
	<b>2024</b>
Origens dos Recursos	249.588,43
Déficit do exercício	249.588,43
Aplicações dos Recursos	249.588,43
Saldo Disponível Assembleia	249.588,43
<b>ATIVO</b>	
No início do Exercício	3.185.402,46
No final do Exercício	2.935.814,03
<b>PASSIVO+PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	
No início do Exercício	3.185.402,46
No final do Exercício	2.935.814,03

**GUARIGLIA** LEILOEIRO OFICIAL **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** **EDITAL PUBLICITÁRIO DE LEILÃO** **BANCO TRICURY**

Edital de Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **RENATO WALDOMIRO HADDAD**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.313.459, e inscrito no CPF/MF sob o nº 520.093.198-34, e **MARIA FRANCISCA MALDONADO BAENA DA SILVA HADDAD**, portadora do RG nº 8.629.392-6, e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.654.888-80, com endereço na Avenida da Saudade, 267, Guarujá, SP, CEP 11440-180, por decisão judicial proferida à fl. 743, nos autos do processo nº 1045062-47.2017.8.26.0100 da Execução de Título Extrajudicial, movida por **BANCO TRICURY S/A**, por deferimento do Douto Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, Art. 879, I do CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão por Iniciativa Particular, o bem abaixo descrito, através do **Portal Eletrônico GUARIGLIA LEILÕES [www.guariglialeiloes.com.br](http://www.guariglialeiloes.com.br)**, MEIO ELETRÔNICO nos termos do Prov. 1.625/2009-CSM e art. 242 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Antonio Luiz Guariglia, JUCESP nº 415, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO LEILÃO POR INICIATIVA PARTICULAR – O Leilão** terá início no dia **04/06/2025 às 15:00hs** e se encerrará dia **11/06/2025 às 15:00hs**, quando serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor atualizado da avaliação (R\$ 1.490.001,67 em junho/2025); sendo certo que, caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, atualizado, as propostas deverão ser encaminhadas ao leiloeiro, até o término do leilão e serão consignadas nos autos nº **1045062-47.2017.8.26.0100, da Execução de Título Extrajudicial que o BANCO TRICURY S/A move contra RENATO WALDOMIRO HADDAD e MARIA FRANCISCA MALDONADO BAENA DA SILVA HADDAD**, para decisão judicial do incidente. Fica desde já registrado, entretanto, que, conforme decisão judicial, em nenhuma hipótese o bem poderá ser alienado por preço inferior a 50% do valor atualizado de avaliação. **DAS CONDIÇÕES DE VENDA** - O imóvel será vendido em caráter **"AD CORPUS"** e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo responsabilidade do arrematante verificar previamente as condições do bem, assim como eventuais ônus/gravames, credores e débitos atualizados que recaiam sobre o bem. Os atos e custos necessários para a expedição de carta de arrematação, ITBI, emolumentos, imissão na posse, transporte, eventuais regularizações e quaisquer outras providências necessárias, serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos executados e dos respectivos patronos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO [ARREMATACÃO E COMISSÃO]** – O arrematante deverá pagar o valor do lance à vista, mais 5% de comissão ao Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetivados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, sujeito à apreciação pelo MM. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMIÇÃO OU ACORDO:** Na hipótese de ocorrer acordo com os Executados ou remição, após a publicação do edital, o Leiloeiro fará jus à comissão, conforme prevê o Art. 7, §3º, da Resolução 236/2016 do CNJ. **DOS DÉBITOS E CONCURSO DE CREDORES:** O Arrematante arcará com eventuais débitos que recaiam sobre o bem, exceto os créditos tributários e fiscais inerentes ao imóvel, que sub-rogam-se sobre o respectivo preço da alienação por iniciativa particular com deferimento judicial, Art. 130, P. único, CTN. **Lote Único: Imóvel de matrícula nº 103686 do CRI de Guarujá/SP:** Apartamento nº 192, localizado no pavimento da TORRE A, BLOCO A2, EDIFÍCIO COZUMEL, integrante do “CONDOMÍNIO VERDEMAR”, situado na Rua “C”, nº 60, no loteamento Recanto do Tortuga, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, possui área privativa de 158,00m², área de uso comum de 153,469m², já incluída a área correspondente a 03 vagas de garagem, perfazendo a área real total de 311,469m², correspondendo a unidade a uma fração ideal de 0,006241 do terreno e demais partes e coisas comuns, cabendo ainda o direito de uso de 03 (três) vagas de garagem, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva do condomínio, com utilização de manobrista/garagista, inscrição municipal nº 3-0479-074-078. **OBS: Há registro de alienação fiduciária, que se tornou ineficaz apenas em relação ao ora Exequente, conforme decisão de fl. 735 dos autos. Valor Atualizado da Avaliação (junho/2025**